

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	09
III. Portarias dos Administradores Regionais	14

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06-09

ANO XXI

Março - Maio/2008

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de março a maio de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 09 de maio de 2008.

PORTARIA Nº 361/PRES, de 11 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, e com fundamento nos artigos 215 § 1º e 231 da Constituição Federal, e

Considerando o nível de excelência alcançado pelo Museu do Índio do Rio de Janeiro/RJ na preservação e difusão de seus acervos e reservas técnicas, sendo notoriamente reconhecido como centro de referência no país entre as instituições em sua área de atuação;

Considerando a complexidade das atividades e projetos desenvolvidos e a relevância das informações contidas em seus acervos e disponibilizadas em suas bases de dados como fonte de estudos e pesquisas; e

Considerando a importância de se agregar a colaboração de especialistas da comunidade acadêmica, representantes da área cultural e das sociedades indígenas como aporte e respaldo à reflexão institucional sobre diretrizes e metas e à implementação e viabilização de planos de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo I desta Portaria, o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Museu do Índio do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Nomear os membros do Conselho Consultivo, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 164/PRES, de 17 de março de 2003.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente da Funai

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 06-09	Março-Maio/2008
---	----------	---------	----------	-----------------

Anexos da Portaria nº 361/PRES, de 11 de abril de 2008.

ANEXO I

Regimento do Conselho Consultivo do Museu do Índio

Capítulo I Da Conceituação e Composição

Art. 1º O presente Regimento tem por objetivo regular o funcionamento do Conselho Consultivo do Museu do Índio.

Parágrafo único. O Conselho Consultivo é o fórum de assessoramento da Direção do Museu do Índio no planejamento e estratégias a serem adotadas visando à consecução dos objetivos da instituição, emitindo pareceres, apoiando e sugerindo ações que visem viabilizar projetos e atividades e melhorar a qualidade do trabalho desenvolvido.

Art. 2º O Conselho é composto por 12 (doze) membros indicados pela Direção do Museu do Índio, escolhidos dentre nomes de destaque e reconhecimento nacional em seus campos específicos de conhecimento e nomeados pela Presidência da FUNAI.

§ 1º O Conselho é presidido pelo Diretor do Museu do Índio.

§ 2º O mandato dos demais conselheiros é de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º O Conselho terá, pelo menos, duas reuniões anuais, além de outras propostas por seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 1º As reuniões serão realizadas com a presença de, pelo menos, 1/4 (um quarto) dos conselheiros.

§ 2º As deliberações serão tomadas por maioria simples e, no caso de empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

§ 3º Das reuniões do Conselho Consultivo serão lavradas atas contendo o resumo dos debates e as deliberações adotadas, bem como relatório com as recomendações à Direção do Museu do Índio.

§ 4º As reuniões do Conselho serão realizadas no Museu do Índio.

Capítulo II Da Competência

Art. 4º Compete aos membros do Conselho Consultivo, individual ou coletivamente:

- assessorar o Museu do Índio na definição de diretrizes, estratégias e linhas gerais de atuação nas áreas de preservação de acervos, pesquisa, atendimento ao público e prestação de serviços à comunidade em geral, em especial aos povos indígenas;
- apresentar recomendações sobre planos, metas, programas e produtos do Museu do Índio submetidos à sua apreciação;
- colaborar com a Direção do Museu do Índio na consecução dos objetivos da instituição e na viabilização de seus projetos e atividades;
- avaliar e acompanhar a pertinência e validade dos projetos e atividades apresentados, sugerindo alterações quando julgar necessário;
- colaborar no estabelecimento e implementação da política de difusão e acesso às informações contidas nos acervos do Museu do Índio;
- respaldar o desenvolvimento técnico do Museu do Índio, incluindo as iniciativas de aperfeiçoamento, atualização e reciclagem da equipe nas áreas de atuação do órgão;
- auxiliar na identificação e viabilização de formas e fontes de captação de recursos e convênios com outras instituições para cumprimento dos objetivos da instituição;
- atuar, sempre que solicitado, na relação entre o Museu do Índio e instituições congêneres, bem como universidades e núcleos de pesquisa, tendo em vista a promoção de estudos e pesquisas fundamentados nos acervos do órgão;

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 06-09	Março-Maio/2008
---	----------	---------	----------	-----------------

- sugerir e apoiar a realização de eventos científicos e culturais e apresentar propostas sobre questões de interesse do Museu do Índio;
- assegurar a ligação permanente com a instituição de modo a identificar necessidades específicas de apoio às atividades em andamento e programadas;
- apoiar o desenvolvimento de canais contínuos de comunicação com os diversos setores da sociedade brasileira.

Capítulo III Dos Procedimentos

Art. 5º O Conselho Consultivo poderá definir os procedimentos necessários ao fiel cumprimento deste Regimento.

ANEXO II

1. Algemiro Silva – Membro do Conselho Consultivo do Museu do Índio do Rio de Janeiro-RJ/Funai/MJ;
2. Carlos Everaldo Álvares Coimbra Junior – Membro do Conselho Consultivo do Museu do Índio do Rio de Janeiro-RJ/Funai/MJ;
3. Carlos Fausto – Membro do Conselho Consultivo do Museu do Índio do Rio de Janeiro-RJ/Funai/MJ;
4. Claudia Márcia Ferreira – Membro do Conselho Consultivo do Museu do Índio do Rio de Janeiro-RJ/Funai/MJ;
5. Daniel Monteiro Costa – Membro do Conselho Consultivo do Museu do Índio do Rio de Janeiro-RJ/Funai/MJ;
6. José Carlos Levinho – Membro do Conselho Consultivo do Museu do Índio do Rio de Janeiro-RJ/Funai/MJ;
7. José do Nascimento Junior – Membro do Conselho Consultivo do Museu do Índio do Rio de Janeiro-RJ/Funai/MJ;
8. José Ribamar Bessa Freire – Membro do Conselho Consultivo do Museu do Índio do Rio de Janeiro-RJ/Funai/MJ;
9. José Sávio Leopoldi – Membro do Conselho Consultivo do Museu do Índio do Rio de Janeiro-RJ/Funai/MJ;
10. Lúcia Hussak Van Velthem – Membro do Conselho Consultivo do Museu do Índio do Rio de Janeiro-RJ/Funai/MJ;
11. Luis Donisete Benzi Grupioni – Membro do Conselho Consultivo do Museu do Índio do Rio de Janeiro-RJ/Funai/MJ; e
12. Marco Antônio Teixeira Gonçalves – Membro do Conselho Consultivo do Museu do Índio do Rio de Janeiro-RJ/Funai/MJ.

PORTARIA Nº 479/PRES, de 07 de maio de 2008.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 06-09	Março-Maio/2008
---	----------	---------	----------	-----------------

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo único do Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Subordinar o Posto Indígena Manicoré, criado através da Portaria nº 392/PRES/2002, ao Núcleo de Apoio Local de Humaitá – NAL HUT, localizado no Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 486/PRES, de 08 de maio de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor PEDRO TSARORADA TSEREDZawe, matrícula nº 6446590, CPF nº 451.797.781-15, do encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Norotã-MT, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 487/PRES, de 08 de maio de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ABRÃO TSIBUPA XAVANTE, CPF nº 004.940.478-44, para exercer o encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Norotã-MT, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 155/DAD, de 02 de maio de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 854/PRES, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 06 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 23.04.2008, as férias da servidora MARTA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1419910, programadas para o período de 22.04.2008 a 09.05.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 31.12.2008 a 16.01.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER
Diretora Substituta

PORTARIA Nº 156/DAD, de 02 de maio de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 854/PRES, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 06 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JULIO PAULO DE OLIVEIRA, Chefe de Serviço, matrícula nº 6443145, programadas para o período de 22.04.2008 a 01.05.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 05.05.2008 a 14.05.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER
Diretora Substituta

PORTARIA Nº 157/DAD, de 02 de maio de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 854/PRES, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 06 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE, Coordenador-Geral de Artesanato, matrícula nº 1570019, programadas para o período de 06.05.2008 a 17.05.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 16.06.2008 a 27.06.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER
Diretora Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 06-09	Março-Maio/2008
---	----------	---------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 158/DAD, de 02 de maio de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 854/PRES, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 06 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora SÔNIA MARIA DE PAULA, Pesquisadora, NS-S.III, matrícula nº 0443285, programadas para o período de 12.05.2008 a 21.05.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 23.06.2008 a 02.07.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER
Diretora Substituta

PORTARIA Nº 159/DAD, de 07 de maio de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 854/PRES, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 06 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a pedido, a partir de 05 de maio de 2008, a Licença Sem Vencimento da servidora MÁRCIA BICALHO MONTEIRO, Administradora, NS-S.III, matrícula nº 0171676, concedida para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 (três) anos, por meio da Portaria nº 79/DAD/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER
Diretora Substituta

PORTARIA Nº 160/DAD, de 07 de maio de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 854/PRES, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 06 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ADRIANO DE OLIVEIRA MACÊDO, Chefe de Serviço, matrícula nº 1075436, e, em seus impedimentos, ao servidor ADMILSON LEMES RIBEIRO, Assistente Técnico, matrícula nº 1531453, para fiscalizar o Contrato nº 022/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Goiás Manutenção de Aeronaves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER
Diretora Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 06-09	Março-Maio/2008
---	----------	---------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 161/DAD, de 07 de maio de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 854/PRES, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 06 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ADRIANO DE OLIVEIRA MACÊDO, Chefe de Serviço, matrícula nº 1075436, e, em seus impedimentos, ao servidor ADMILSON LEMES RIBEIRO, Assistente Técnico, matrícula nº 1531453, para fiscalizar o Contrato nº 025/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Petrobrás Distribuidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 162/DAD, de 07 de maio de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 854/PRES, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 06 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 128/DAD, de 31 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 31 de março de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 163/DAD, de 07 de maio de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 854/PRES, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 06 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor PEDRO POSSAMAI, Administrador Regional, matrícula nº 1580907, e, em seus impedimentos, a servidora MALGARETE REOLON DOS ANJOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 0443675, para fiscalizar o Contrato nº 246/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Monte Sinai Service Locação de Mão de Obra Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 06-09	Março-Maio/2008
---	----------	---------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 164/DAD, de 07 de maio de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 854/PRES, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 06 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSAFÁ MESSIAS SANTOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 8443121, para fiscalizar o Contrato nº 24/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Daldegan – Serviços e Segurança Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 167/DAD, de 07 de maio de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 854/PRES, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 06 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmios para o mês de maio de 2008, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
AMANCIO DOS SANTOS	443686	-	AER OIAPOQUE	01.05.08 a 29.07.08
EUZÉBIO COSTA	444859	-	AER SÃO LUÍS	12.05.08 a 10.06.08
FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES	6444240	-	NAL CEARÁ	01.05.08 a 29.07.08
JOÃO BOSCO DA SILVA FARIAS	0026403	-	AER CONE DO SUL	05.05.08 a 03.07.08
LUIZ ARMANDO MARINHO DOS SANTOS	7446452	-	SEDE	01.05.08 a 29.07.08
OLAVO BATISTA DA SILVA	712952	-	SEDE	05.05.08 a 03.07.08
RITA HELOÍSA DE ALMEIDA	984427	DAS-101.3	SEDE	15.05.08 a 13.06.08
WALFREDO SILVA	443972	-	AER MACEIÓ	05.05.08 a 03.06.08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 06-09	Março-Maio/2008
---	----------	---------	----------	-----------------

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 115/DAD, de 31 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 31 de março de 2008, onde se lê: “Contrato nº 258/2007”, leia-se: “Contrato nº 249/2007”.

ASTRID INÊS SCHUSTER
Diretora Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 06-09	Março-Maio/2008
---	----------	---------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-MCO, de 24 de março de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, referente aos processos nº 08768.000.100/2007-DV e processo nº 08768.0000.009/2008-DV, para apurar possíveis irregularidades na aplicação de Suprimento de Fundos, cometida por servidor desta Fundação, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Designar os servidores, LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, contador NS-S.III, matrícula nº 0446118, DENISVAL DINIZ BOTELHO, Técnico de Agricultura e Pecuária NI-S.III, matrícula nº 0445147 e MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0443214, todos lotados nesta Administração Executiva Regional, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a sobredita Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELENO DE SOUZA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-PFD, de 31 de março de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e, tendo em vista o que consta no Memo nº 09/SAA/AER-PFD/RS de 20.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, para apurar furto de um motor de popa de tombamento nº 0107816, na Sede Administrativa do Posto Indígena Guarita, jurisdicionado a esta AER, constante nos autos do Processo nº 08773000076/2008.

Art. 2º Designar os servidores JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444944 e HELIO ADÃO KOZIKOSKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443938, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS, para, sob a Presidência do primeiro, promoverem a realização da Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE

Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/AER-MAB, de 01 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ESCRAWEM SOMPRÉ, ocupante do cargo de Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443715, no Posto Indígena Mãe Maria, jurisdicionado a esta FUNAI/AERMAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE ARAÚJO LOUREIRO JUNIOR

Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 06-09	Março-Maio/2008
---	----------	---------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-XGU, de 01 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor AKUETÊ TRUMAI, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446021, e em seus impedimentos, a servidora ISAURA RIBEIRO AZEVEDO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444605, para fiscalizarem o Contrato nº 274/2007, referente a empresa Ticket S.A, para prestação de serviços especializados que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (auto gestão) de combustíveis e lubrificantes, manutenção com reposição de peças da frota de veículos automotores, fluviais e agrícolas, contínuo e ininterrupto, em todo território Nacional; no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAMALUI MEINAKO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-MCO, de 03 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar o desaparecimento de uma máquina fotográfica digital marca Sony, modelo DSG-W, tombamento nº 306.1, que se encontrava a disposição no Setor de Atividades Produtivas, conforme Memo nº 062/STAP, de 17/09/07, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Designar os servidores, LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, contador NS-S.III, matrícula 0446118, e MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula 0443214, todos lotados nesta Administração Executiva Regional, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a sobredita Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Conceder o prazo de 30(trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELENO DE SOUZA
Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 06-09	Março-Maio/2008
---	----------	---------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-CAC, de 14 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e tendo em vista o constante nas mensagens nºs 0392157/08 e 0397483/08, de 09.04.08,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Regional, responsável pela organização do processo eleitoral que culminará com a escolha dos representantes, sendo um titular e um suplente, dos servidores da Fundação Nacional do Índio, participantes dos planos de saúde da Geap - Fundação de Seguridade Social, para integrarem o Conselho de Administração dessa entidade, em conformidade com o Regulamento aprovado pela Resolução GEAP/CONDEL/Nº 341, de 29/01/2008, tendo os seguintes integrantes:

- a) Como representantes da Administração Regional da Fundação Nacional do Índio, JOÃO RUIZ DIAS, matrícula nº 0446060, coordenador;
- b) Como representante da Associação Nacional do Servidores da FUNAI-ANSEF, DARCYLIO RAMOS DE MOURA, matrícula nº 0446059, membro;
- c) Como representante da Entidade Sindical – Sindsef/RO, ÂNGELA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 0446074, membro;
- d) Como servidora interessada em participar da comissão, NOÊMIA SILVA VIEIRA, matrícula nº 0446071, membro;

Art. 2º A Comissão deverá conduzir os trabalhos em conformidade com os dispositivos estabelecidos no regulamento aprovado pela Resolução/GEAP/CONDEL/nº 267 de 14/02/2007, sendo este processo realizado no âmbito regional, cabendo ao Serviço de Administração-SEAD, prestar o apoio operacional necessário.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo representante da Fundação Nacional do Índio, tendo o prazo de 50 (cinquenta) dias para a sua execução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NACOÇA PIU CINTA LARGA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 18/FUNAI/AER-BVB, de 15 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ RIBAMAR DE MOURA JUNIOR, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445935 e, em seus impedimentos, ao servidor JADIR FRANCO MOTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0446848, NI-S.II, para fiscalizarem o Contrato nº 018/2008, processo nº 08749.000051/2008,-DV, ASATUR TRANSPORTE, empresa prestadora de serviço de locação de viaturas, no âmbito desta Administração Executiva Regional no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRONIO LARANJEIRA BARBOSA
Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 06-09	Março-Maio/2008
---	----------	---------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 09/FUNAI/AER-CGR, de 16 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 004/FUNAI/AER-CGR de 10.03.2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 03-06 de 24.03.2008, que instaura Comissão de Sindicância Administrativa, Onde se lê: “para apurar responsabilidades no desaparecimento de um localizador Geográfico GPS-12”, leia-se: apurar possíveis irregularidades praticadas pelo ex-servidor de matrícula nº. 1542626, e ainda, onde se lê: conforme fatos apontados nos autos do Processo nº. 08752.000439/2007, leia-se: Processo nº. 08752.000939/2007-DV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONOR DO CARMO MIRANDA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 11/FUNAI/AER-CGR, de 24 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e o que consta no Ofício nº. 008/CSA/2008, de 18/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº. 004/FUNAI/AER-GRS/MS, de 10.03.2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIONOR DO CARMO MIRANDA

Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 06-09	Março-Maio/2008
---	----------	---------	----------	-----------------